



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 09/03/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Osman Nery

para relatar.

Em 09/03/16

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À EMENDA ADITIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº. 09/2015, QUE:

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 115, DE 25 DE
AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE
CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA

I – RELATÓRIO

Por se tratar exclusivamente da análise de emenda, sabe-se que é permitida a dispensa do relatório, nos termos do art. 139, parágrafo único do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Importante ressaltar que esse PLC tramitou por essa Casa até o momento sem o término de sua discussão, portanto pode ser perfeitamente cabível a esta proposição a emenda aditiva proposta pelo colega Dep. João de Deus - PT (art. 117 do Regimento Interno).

Desta feita, autorizado essa mudança pelo autor do projeto, e não havendo razões constitucionais e regimentais para não acatá-la, manifesto-me pela aprovação da emenda aditiva ao texto original do PLC nº. 09/2015.

III – PARECER DA COMISSÃO

- i. **Pela aprovação da emenda aditiva**
- ii. **Pela rejeição da emenda aditiva**

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 04 de abril de 2016.

Dep. GUSTAVO NEIVA
Relator

